ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00444942 **Data Remessa:** 2019-10-01 **Hora:** 16:03

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: .

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00625192/19	CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA	REQUERIMENTO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GesPro
Gestão de Processos

DATA: 01/10/2019 **HORA:** 16:02 **Nº PROCESSO:** 625192/19

REQUERENTE: CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA

CPF/CNPJ: 03.076.083/0001-90

ENDEREÇO: AV ALZIRA SANTANA N1071 NOVA V GRANDE

TELEFONE: 3686-2217

DESTINO: PREFEITURA DE V�RZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRA��O - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:
REFERENTE EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº05/2019 CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:
REFERENTE EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº05/2019 CONFORME ANEXO

CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA

MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

AO ILMA SRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT.

Ref.: Edital da Concorrência Pública nº. 05/2019.

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 03.076.083/0001-90, situada na Avenida Alzira Santana, N° 1071, Bairro: Centro-Sul, CEP 78.135-626, Várzea Grande/MT, com telefones (65) 3686-2217 e (65) 3686-2387, com endereço eletrônico sendo: contabilidade@nhambiquaras.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eduardo Rodrigo Botelho, portador do CPF no 046.332.121-92, vem, tempestivamente, a presença de Vossa Senhoria, com fundamento no § 6º do Artigo 43 da Lei 8.666/1993, apresentar, desistência do recurso, bem como da PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada na referida licitação, pelas razões a seguir articuladas:

I - DA TEMPESTIVIDADE DA DESISTÊNCIA

Através de uma interpretação inversa do § 6º do Artigo 43, da Lei 8.666/93, entende-se que antes de encerrada a fase de habilitação qualquer licitante poderá desistir da sua proposta, sem que haja necessidade de justificativa ou motivo justo, vejamos:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;
>
> II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

> III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
>
> (...)
>
> § 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
>
> § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Como visto (§ 5º), a fase de habilitação só se encerra após a devolução dos envelopes aos inabilitados, desde que não tenha havido recurso, ou após a sua denegação (inciso II), caso em que o interessado não pode desistir da proposta, exceto se houver motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão (§ 6º).

Tendo em vista que a abertura dos envelopes de habilitação do procedimento licitatório Concorrência Pública nº. 05/2019, ocorreu no dia 24 de setembro de 2019, quando foram recolhidos os envelopes das propostas sem o julgamento dos documentos de habilitação, estando aberto o prazo recursal, que se encerra em 01 de outubro de 2019, conclui-se que não houve o encerramento da fase de habilitação.

Diante do exposto, a empresa licitante CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, declara não possuir mais interesse em concorrer ao certame Concorrência Pública nº. 05/2019.

CONSTRUTORA
NHAMBIQUARAS
CNPJ 03.076.083/0001-90 Insc. Est. 13.187.541-8

Assim sendo, REQUER seja recebido o presente pedido, bem como declarada a desistência do recurso e da proposta de preços.

Nestes Termos
P. Deferimento

Várzea Grande - MT, 30 de setembro de 2019.

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA
Eduardo Rodrigo Botelho